



PREFEITURA MUNICIPAL CENTRAL DE MINAS/MG  
Administração 2017/2020- CNPJ nº 17.990.714/0001-97

## LEI MUNICIPAL Nº 1010, de 31 de março de 2023.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA “RUA CAMÉLIA” NO BAIRRO CIDADE NOVA PARA RUA SILVÉRIO ALVES DE OLIVEIRA (NENÉM MAROTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de CENTRAL DE MINAS/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu sanciono e mando promulgar a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da “Rua Camélia” no bairro Cidade Nova nesta cidade de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, que passa a denominar-se: Rua Silvério Alves de Oliveira (Neném Maroto)

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável para mandar confeccionar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei, bem como tomar todas as medidas administrativas para o fiel cumprimento desta Lei, inclusive comunicar aos órgãos públicos e as concessionárias dos serviços públicos, para fins de atualização cadastral.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Central de Minas/MG, 31 de março de 2023, 60ª Emancipação Política.

  
**GILBERTO FERREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, para os devidos fins de prova de PUBLICAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 798/2006, que a LEI MUNICIPAL nº 1010 de 31.03.2023, foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Central de Minas e lá permanecerá pelo prazo de lei. Central de Minas/MG, 31.03.2023.



Thiago Nerio Pavione  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda